



Porto Alegre, 03 de agosto de 2023

A

REF: LEGAL OPINION

CONSULENTE: BeeCred Tecnologia de Informação Ltda

CNPJ 48.597.213/0001-79

Rua Dr. Luis Migliano 1986 conj. 307 – sala 01 - Jardim Caboré CEP 05711-001

São Paulo / SP

#### **I. DADOS DO CONSULENTE:**

- a. BEECRED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
- b. CNPJ 48.597.213/0001-79
- c. CCM: 7.514.859-5
- d. NIRE: 35260241708
- e. ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986 CONJ. 307 SALA 01 – JARDIM CABORÉ – SÃO PAULO- SP CEP 05711-001

Instituições Financeiras | Fidc's | Securitizadoras | Fomento | Empresa Simples de Crédito  
Av. Ipiranga 321 conj. 101 Porto Alegre RS CEP 90160-092  
(51) 3029-3733 [www.na.adv.br](http://www.na.adv.br) [adv.neves@terra.com.br](mailto:adv.neves@terra.com.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Fuchs Das Neves.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A5A8-69E1-C0DA-0B20.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Fuchs Das Neves.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A5A8-69E1-C0DA-0B20.



- f. Endereço eletrônico: contato@beecred.com.br
- g. Site na web: <https://www.beecred.com.br/>

## II OBJETIVO

- a. Possibilidade de atuar como central de risco e análise de crédito para pessoas jurídicas, atuando de conformidade
- b. da 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, mas não se limitando, com foco exclusivo na análise e concessão de crédito para Pessoas Jurídicas.
- c. A Consulente, desde logo, para que fique extirpada de dúvidas, não atua e nem faz tratamento de dados de pessoas físicas e nem dados sensíveis<sup>1</sup>.
- d. Liberdade dos contratantes em consultar somente dados publicizados de pessoas físicas e jurídicas, sem acesso ou tratamento a qualquer dado considerado sensível. Em caso de processos judiciais que não estejam sob sigilo de justiça, os dados não sensíveis<sup>1</sup> poderão ser tratados.

## III PAPEIS DE TRABALHO

---

<sup>1</sup> Os dados pessoais sensíveis são aqueles aos quais a LGPD conferiu uma proteção ainda maior, por estarem diretamente relacionados aos aspectos mais íntimos da personalidade de um indivíduo. Assim, são dados pessoais sensíveis aqueles relativos à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a um indivíduo, inclusive e-mail e telefone fixo ou móvel. O CPF somente pode ser divulgado se estiver publicizado, ou seja, já estiver, por exemplo, mas não se limitando, a um dado em processo judicial que não esteja sob sigilo de justiça



Todos os documentos necessários para esta Legal Opinion estão devidamente analisados, criticados e arquivados com o subscritor, que os considera hígidos e de acordo com as práticas mercantis e legais.

Estão ao dispor no seu formato original alcançado para a formatação do presente, sem alterações, supressões ou manifestações, a saber:

- a. Contrato de adesão
- b. Política de Privacidade
- c. Termos de Uso
- d. Dados da Prefeitura de São Paulo/SP

#### **IV LIVRE MANIFESTAÇÃO**

Com experiencia de atendimento da bureau de crédito - inclusive de grande porte, e instrução sobre o tema:

<https://www.youtube.com/watch?v=we8ZEjM-FyQ>

Ainda, são anos atuando como instrutores de PLD/FTP:

[https://www.youtube.com/watch?v=5\\_HH9nv6EqE](https://www.youtube.com/watch?v=5_HH9nv6EqE)

Neste aspecto entendemos que a plataforma deve estar atenta as regras de PLD/FTP dentre outros aspectos.

#### **V DA BEECRED - FOCO**

A Consulente é uma empresa privada, legalmente constituída e com os seus CNAE's apropriados, para que seja uma distribuidora de informações de crédito com foco

Instituições Financeiras | Fidc's | Securitizadoras | Fomento | Empresa Simples de Crédito  
Av. Ipiranga 321 conj. 101 Porto Alegre RS CEP 90160-092  
(51) 3029-3733 [www.na.adv.br](http://www.na.adv.br) [adv.neves@terra.com.br](mailto:adv.neves@terra.com.br)



sempre em Pessoas Jurídicas e as Pessoas Físicas de seus dirigentes, jamais tratando dados sensíveis já tratados na nota de rodapé “1”, supra. apenas os já publicizados para fins de crédito.

Atuamos na formação da Lei do Cadastro Positivo, e em conjunto com Associações do setor, conseguimos com que as pessoas jurídicas já nascessem dentro do cadastro positivo, num momento histórico e trágico para a humanidade: às vésperas da pandemia.

Para o tratamento de dado de Pessoas Jurídicas, temos a LGPD extremamente clara:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

- I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;
- IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;



VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

VIII - para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

**X - para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação**

E é exatamente para isso que a BeeCred existe, ou seja, proteção e crédito, não se limitando, mas alcançando o setor de aquisição de recebíveis, atuando no auxílio para a tomada de decisões de empresas do setor de aquisição de recebíveis, dentre outros, desde que venha a, de fato, agregar qualidade e conteúdo nas informações constantes na plataforma, otimizando a tua utilização:

- a. ESC – Empresas Simples de Crédito
- b. Fomento Mercantil
- c. Securitizadoras
- d. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

## **VI DADOS TRATADOS:**

Instituições Financeiras | Fidc's | Securitizadoras | Fomento | Empresa Simples de Crédito  
Av. Ipiranga 321 conj. 101 Porto Alegre RS CEP 90160-092  
(51) 3029-3733 [www.na.adv.br](http://www.na.adv.br) [adv.neves@terra.com.br](mailto:adv.neves@terra.com.br)



Inicialmente é bem de ver que **não são tratados dados de pessoas físicas, e por conta disso, inexistem dados sensíveis, ressalvados os já expressamente comentados na nota de rodapé nº 1.**

Adiante, igualmente não são tratados dados, comprometimento de faturamento ou qualquer outra forma que implique na abertura dos dados financeiros das empresas.

São lançados – e consultados na plataforma, apenas o comportamento do devedor principal da obrigação, denominado de sacado, tais como:

- a. Se realizam pagamentos de títulos de crédito para cessionários legitimamente constituídos, atendendo o Art. 10 da Lei 13.775/18 <sup>2</sup>, considerando que muitos sacados se negam a pagar para o legítimo cessionário do crédito.
- b. Se aceitam pagar em conta Escrow
- c. Dívidas vencidas e seus valores – dados que já se encontram publicizados
- d. Existência de demandas liminares ou afins, disponíveis publicamente nos sites dos Tribunais de Justiça, que visam a supressão de informações sobre protestos e/ou negativas, e como dados públicos, igualmente a Vara Judicial, Tribunal de Justiça, número do processo e nome do autor - todos os dados que não estejam em segredo de justiça

Com relação aos cedentes, são observados, dentre outros.

- e. Atrasos e duplicidades de emissão de recebíveis
- f. Dificuldades dos cedentes das obrigações em recompra-las, quando houve um inadimplemento ou um vício no título negociado.
- g. Atraso ou não entrega das mercadorias e serviços.

---

<sup>2</sup> Art. 10. São nulas de pleno direito as cláusulas contratuais que vedam, limitam ou oneram, de forma direta ou indireta, a emissão ou a circulação de duplicatas emitidas sob a forma cartular ou escritural.



Ainda que fosse o caso, mas desde logo afirmamos que não se trata disso, poderíamos falar em modelos estatísticos, viabilizados pela Súmula 550 STJ

As políticas estão ao dispor na rede universal de computadores em <https://www.beecred.com.br/>

## VII CONCLUSÃO

A plataforma BeeCred não se adequa a Lei 12.414/11, porquanto não visa tratar dados, tampouco para a concessão de crédito, ou formação de score.

Não existe tratamento de dados, e no que se refere a valores e vencimentos, estes já estão publicizados nos demais bureaux de crédito usados pelo setor, assim como situações de adimplemento ou inadimplemento, compartilhado numa comunidade que usa, como principais ferramentas focadas no credscore e dados e adimplemento e inadimplemento, Bureaus como o Serasa, Boa Vista, Vadu Quod e outros, especializados naquilo que não interessa aos usuários diretos da BeeCred.

Dito isso, perfeitamente legal a formação da plataforma BeeCred, de forma alguma realiza tratamento de dados sensíveis ou não, limitando-se a dados comportamentais.

Era que tínhamos e ficamos ao dispor para complementações

Atenciosamente

Alexandre Fuchs das Neves

OAB RS 30 060

OAB SC 46 121<sup>a</sup>

Consultor Jurídico dos Sinfac's SP, RS, SC e Abrafesc

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A5A8-69E1-C0DA-0B20> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5A8-69E1-C0DA-0B20



### Hash do Documento

64BFA985AC01AE7450977FB12B9AD280B711F725FC8639BB0CD1B4C4E82A81A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Alexandre Fuchs Das Neves - 511.738.750-34 em 03/08/2023

19:15 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

